



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº834

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2022
PROCESSO SELETIVO/2021

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
 - b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
 - c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - h) Declaração de não acumulo de cargos;
 - i) Declaração de bens;
 - l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - k) Comprovante de endereço;
 - l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
 - m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
 - n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
 - o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 29 de abril de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2022
PROCESSO SELETIVO/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
07	SUELEN DUARTE NUNES DA SILVA	SEMED

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
27	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	SEMED

PORTARIA

PORTARIA N° 091/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*Exonerar servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI**

HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidor público municipal, **ANA CAROLINA DA SILVA LOPES** matricula funcional nº. 8303, ocupante do cargo provimento contrato Processo Seletivo de 2021, 1014/ A/VII – Médico ESF da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de sua função a partir de 19 de abril de 2022.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*Exonerar servidora pública
municipal que menciona e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidor público municipal, **CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO** matricula funcional nº. 8266, ocupante do cargo provimento contrato Processo Seletivo de 2021, 1014/ A/VII – Médico ESF da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de sua função a partir desta data.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2022, que visa a aquisição de diversos materiais elétricos, para reparos e manutenção de prédios municipais e da iluminação pública, realizada no dia 25 de abril de 2022, às 09h00min, sagrando-se as empresas vencedoras: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, foi vencedora nos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 30, 32, 35, 36, 44 com o valor de R\$ 63.818,50 (sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, foi vencedora nos itens 02, 05, 14, 24, 26, 31, 34, 37, 39, 40, 42 com valor de R\$ 66.953,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais); **WEB**

ELETRICA EIRELI, foi vencedora nos itens 01, 03, 04, 17, 22, 27, 29, 33, 38, 41, 43 com valor de R\$ 59.744,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 190.515,50 (cento e noventa mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Vicentina, MS, 25 de Abril de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO RESULTADO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTND	UNID	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1	ADAPTADOR PARA LAMPADA E-40/ E-27	250	UNID	DECORLUX	8,50	2.125,00	WEB ELETRICA
2	ABRÇADEIRA DE NYLON 4.2X300MM	200	UNID	LUKMA	0,95	190,00	DI LUZ
3	COLA DE RESINA EPÓX. COMPONENTE B(ENDURECEDOR) DIMETILDIPROPILTRINA, TRIETILENOGLICOL-DIMERCAPTANO	100	UNID	WURTH	82,00	8.200,00	WED ELETRICA
4	BASE PARA RELÉ	200	UNID	VIAPRETOM	9,10	1.820,00	WED ELETRICA
5	CABO DE REDE 08 VIAS	200	MTS	FURUKAWA	4,80	960,00	DI LUZ
6	CABO FLEXÍVEL 25 MM	200	MTS	COBRECOM	27,70	5.540,00	CAMPOTEL
7	CABO FLEXÍVEL 16 MM	400	MTS	COBRECOM	16,70	6.680,00	CAMPOTEL
8	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	400	MTS	COBRECOM	2,90	1.160,00	CAMPOTEL
9	CABO PP 2X1,5MM	600	MTS	COBRECOM	5,40	3.240,00	CAMPOTEL
10	CABO PP 2X4,0MM	400	MTS	COBRECOM	12,80	5.120,00	CAMPOTEL
11	CABO PP 4X4MM	100	MTS	COBRECOM	19,90	1.990,00	CAMPOTEL
12	CABO PP 2X2,5MM	600	MTS	COBRECOM	7,70	4.620,00	CAMPOTEL
13	CONECTOR PERFURANTE 16X120MM	300	UNID	PRINCESA	23,10	6.930,00	CAMPOTEL
14	CONECTOR PERFURANTE DUPLO 240MM	50	UNID	INTELLI	51,70	2.585,00	DI LUZ
15	CONECTOR TIPO CUNHA/ FUNDIDO	100	UNID	PRINCESA	11,70	1.170,00	CAMPOTEL
16	CONECTOR CRISTAL RJ 45	100	UNID	FORTEK	4,80	480,00	CAMPOTEL
17	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO (NEMA) 50ª	20	UNID	DECORLUX	59,00	1.180,00	WED ELETRICA
18	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 20 AMPERES	20	UNID	STEK	57,60	1.152,00	CAMPOTEL
19	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 32 AMPERES	20	UNID	STEK	58,00	1.176,00	CAMPOTEL
20	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20 AMPERES	20	UNID	STEK	16,70	334,00	CAMPOTEL
21	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 20 AMPERES	20	UNID	STEK	79,500	1.590,00	CAMPOTEL
22	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50 AMPERES	20	UNID	DECORLUX	78,50	1.570,00	WED ELETRICA

23	DISJUNTOR 25 AMPERES(-MONOFASICO)	20	UNID	STEK	16,70	334,00	CAMPOTEL
24	DISJUNTOR NEMA TRIFASICO 100ª	20	UNID	SOPRANDO	158,00	3.179,00	DI LUZ
25	DISJUNTOR 200A CAIXA MOLDADA TRIFASICO	5	UNID	STEK	568,00	2.84,00	CAMPOTEL
26	DISJUNTOR 40 AMPERES(-MONOFASICO) DIN	15	UNID	STEK	19,80	297,00	DI LUZ
27	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 63ª	10	UNID	DECORLUX	79,00	790,00	WED ELETRICA
28	DISJUNTOR 40 AMPERES (BIFASICO) DIN	15	UNID	STEK	58,00	870,00	CAMPOTEL
29	FITA ISOLANTE 3M	80	UNID	DECORLUX	7,80	624,00	WED ELETRICA
30	INTERRUPTOR SIMPLES	70	UNID	APOIO	9,00	630,00	CAMPOTEL
31	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA	40	UNID	SEGURIMAX	25,800	1.032,00	DI LUZ
32	LÂMPADA LED 15 W / E-27	250	UND	ILUM	25,75	6.437,50	CAMPOTEL
33	LÂMPADA LED 12 W / E-27	250	UNID	KIAN	16,50	4.125,00	WED ELETRICA
34	LÂMPADA LED 40W / E-27	500	UNID	KIAN	50,90	25.450,00	DI LUZ
35	LÂMPADA VAPOR SODIO 70W	100	UNID	AVANTE	37,50	3.750,00	CAMPOTEL
36	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA(E-27), "1"	150	UNID	LUZ VITORIA	48,00	7.200,00	CAMPOTEL
37	PLAFON	150	UNID	PLASLUMI	6,90	1.035,00	DI LUZ
38	REFLETORES LED 200W	100	UNID	STARLIGHT	319,00	31.900,00	WED ELETRICA
39	REFLETOR LED 300 W	50	UNID	SOVER	594,00	29.700,00	DI LUZ
40	RÉGUA DE TOMADA 2P+T 20 A (04 SAÍDAS)	50	UNID	F.C	31,00	1.550,00	DI LUZ
41	RELÉ 220v	300	UNID	VIAPRETOM	20,20	6.060,00	WED ELETRICA
42	SOQUETE E-27 (PORCELANA)	250	UNID	G20	3,90	975,00	CAMPOTEL
43	SOQUETE E-40(PORCELANA)	100	UNID	DECORLUX	13,50	1.350,00	WED ELETRICA
44	TOMADA 2 P+T (SIMPLES)	50	UNID	APOIO	11,50	575,00	CAMPOTEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo "menor preço global", nos termos da Lei nº. 10.520/2.001, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição dieta enteral líquida nutricionalmente completa hipercalórica 1.5 kcal/ml, com densidade proteica igual ou superior à 15% do valor energético total, insento de lactose e glúten. Acrescida de fibras. Apresentação: embalagem de 1 litro tetra pack ou sistema fechado.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 12 de Maio de 2022, às 09h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br.

Vicentina, MS, 29 de Abril de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro